

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXXI

FLORIANÓPOLIS, 2 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO 8.102

MESA

Moacir Sopelsa
PRESIDENTE

Maurício Eskudlark
1º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
2º VICE-PRESIDENTE

Ricardo Alba
1º SECRETÁRIO

Rodrigo Minotto
2º SECRETÁRIO

Padre Pedro Baldisserra
3º SECRETÁRIO

Laércio Schuster
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: José Milton Scheffer

BLOCO PARLAMENTAR MDB/NOVO

Líder: Valdir Cobalchini
Lideranças dos Partidos

MDB NOVO

Valdir Cobalchini Bruno Souza

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO REPUBLICANO PDT/PSDB/REPUBLICANOS

Líder: Marcos Vieira
Lideranças dos Partidos:

PSDB REPUBLICANOS

Marcos Vieira Sergio Motta

PARTIDO DOS TRABALHADORES PT

Líder: Fabiano da Luz

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Ivan Natz

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD

Líder: Ismael dos Santos

UNIÃO BRASIL UNIÃO

Líder: Jair Miotto

PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder:

PODEMOS PODE

Líder: Nazareno Martins

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Milton Hobus - Presidente
Mauro de Nadal - Vice-Presidente
Valdir Cobalchini
Marcius Machado
Ana Campagnolo
Fabiano da Luz
Paulinha
José Milton Scheffer
João Amin

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Nilso Berlanda - Presidente
Ismael dos Santos
Jerry Comper
Ana Campagnolo
Luciane Carminatti
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Jair Miotto
João Amin

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Jerry Comper
Romildo Titon
Ivan Natz
Luciane Carminatti
Milton Hobus

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Volnei Weber
Neodi Saretta
Bruno Souza
Marlene Fengler
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Volnei Weber - Presidente
Sargento Lima - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Marcius Machado
Fabiano da Luz
Paulinha
Julio Garcia
Jair Miotto
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Luiz Fernando Vampiro
Marcius Machado
Luciane Carminatti
Marlene Fengler

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Ada De Luca
Sargento Lima
Dr. Vicente Caropreso
Fabiano da Luz
Altair Silva

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Luiz Fernando Vampiro
Sargento Lima
Coronel Mocellin
Marlene Fengler
Julio Garcia
Altair Silva

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente
Mauro de Nadal - Vice-Presidente
Volnei Weber
Coronel Mocellin
Neodi Saretta
Marcos Vieira
Marlene Fengler

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Ada De Luca - Vice-Presidente
Bruno Souza
Ivan Natz
Luciane Carminatti
Marcos Vieira
João Amin

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Natz - Presidente
Bruno Souza
Luiz Fernando Vampiro
Fabiano da Luz
Paulinha
Marlene Fengler
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Jessé Lopes
Dr. Vicente Caropreso
Julio Garcia

Nazareno Martins

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Sérgio Motta - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Felipe Estevão
Jair Miotto

Nazareno Martins

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jerry Comper - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Volnei Weber
Jessé Lopes
Fabiano da Luz
Sérgio Motta
Nilson Berlanda

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Coronel Mocellin - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Ada De Luca
Bruno Souza
Fabiano da Luz
Milton Hobus
Jessé Lopes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ana Campagnolo
Fernando Krelling
Dr. Vicente Caropreso
Ismael dos Santos
Altair Silva

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Paulinha - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Romildo Titon
Bruno Souza
Marcius Machado

Julio Garcia

José Milton Scheffer

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Ada De Luca

Valdir Cobalchini

Nilson Berlanda

Jair Miotto

José Milton Scheffer

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Marlene Fengler - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Fernando Krelling

Luiz Fernando Vampiro

Felipe Estevão

Neodi Saretta

Jair Miotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Volnei Weber

Jessé Lopes

Luciane Carminatti

Sérgio Motta

Jair Miotto

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Romildo Titon - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Jerry Comper
Ana Campagnolo
Neodi Saretta
Marlene Fengler
Altair Silva

<p>Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)</p> <p>Evandro Carlos Dos Santos Diretor</p> <p>Coordenadoria de Publicação</p> <p>Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p>Edson José Firmino Coordenador</p> <p>Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução Nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p style="text-align: center;">Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</p> <p style="text-align: center;">IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIX NESTA EDIÇÃO: 38 PÁGINAS</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>CADERNO LEGISLATIVO.....2</p> <p>ATAS.....2</p> <p>SESSÃO PLENÁRIA.....2</p> <p>ATOS DA PRESIDÊNCIA 13</p> <p>ATOS DA PRESIDÊNCIA DL.. 13</p> <p>ATOS DA MESA..... 14</p> <p>ATO DA MESA DL..... 14</p> <p>PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO 14</p> <p>PROJETOS DE LEI 14</p> <p>PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO21</p> <p>REQUERIMENTO.....22</p> <p>CADERNO ADMINISTRATIVO24</p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS24</p> <p>PORTARIAS24</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS..36</p> <p>EXTRATOS.....36</p> <p>PUBLICAÇÕES DIVERSAS37</p> <p>ENTIDADES SOCIAIS 37</p> <p>OFÍCIO 37</p>
--	---	--

CADERNO LEGISLATIVO

ATAS

SESSÃO PLENÁRIA

ATA DA 004ª SESSÃO SOLENE
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022,
EM COMEMORAÇÃO DOS 145 ANOS DA IMIGRAÇÃO ITALIANA,
NO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
E FUNDAÇÃO DA COLÔNIA AZAMBUJA EM 1877
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MOACIR SOPELSA

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Milton Scheffer) - Senhoras e senhores, sejam todos muito bem-vindos!

Início desejando uma boa noite a todos!

Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão solene em homenagem aos 145 Anos da Imigração Italiana, no Sul de Santa Catarina, e também a Fundação da Colônia Azambuja em 1877.

Neste momento, convido para compor a Mesa as autoridades a serem nominadas a seguir:

Excelentíssima Deputada Estadual e Condessa de Azambuja, senhora Ada De Luca;

Excelentíssimo Prefeito do Município de Pedras Grandes, senhor Agnaldo Filippi;

Excelentíssimo Senador da República da Itália, senhor Fábio Porta;

Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pedras Grandes, Vereador Tiago Folchini Masiero, neste ato, representando o Deputado Estadual Volnei Weber;

Excelentíssimo Prefeito do Município de Orleans e Presidente da Federação Catarinense de Municípios - FECAM, senhor Jorge Koch;

Excelentíssimo Prefeito do Município de Tubarão, senhor Joares Carlos Ponticelli;

Magnífico Reitor do Centro Universitário Barriga Verde - UNIBAVE, professor Guilherme Valente de Souza;

Reverendo Padre da Paróquia de Pedras Grandes, Claudemir Serafim;

Por último, convido o senhor Aroldo Frigo Junior, Vereador do Município de Nova Veneza e Agente Consular da Itália, neste ato, representando o excelentíssimo Prefeito de Nova Veneza, senhor Rogério José Frigo.

Excelentíssimas autoridades, senhoras, senhores, a presente sessão solene foi convocada por proposição deste Deputado e aprovada por unanimidade pelos demais Parlamentares da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, em homenagem aos 145 Anos da Imigração Italiana no Sul de Santa Catarina e a Fundação da Colônia Azambuja.

Neste momento, teremos a execução do Hino Nacional Brasileiro.

(Procede-se à execução do Hino.)

Em tempo, quero convidar o senhor Diego Goulart, Diretor de Emprego e Renda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico que, neste ato, representa o excelentíssimo Governador do Estado e grande amigo desta cidade, senhor Carlos Moisés da Silva.

Também vamos, ao longo da cerimônia, citando as lideranças que se fazem presentes neste ato tão significativo, que orgulha e honra a todos nós da Assembleia Legislativa.

Citar aqui também o Diretor de Patrimônio da FACISC - Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina, senhor Ricardo Wagner Martins, que nos prestigia com sua presença nesta noite; o assessor do excelentíssimo Senador da República da Itália, senhor Giuseppe Petrucci; senhora Ivete Vargas, neste ato, representando a Deputada Luciane Carminatti; o Vice-Prefeito do Município de Pedras Grandes, senhor Adriano de Souza; os excelentíssimos Vereadores do Município de Pedras Grandes, senhores Dilcinei Claudino, Rosivaldo Marcon, Marcelo Marcon e Rafael Bressan; excelentíssimo Deputado Estadual, no período de 1989 a 2019, senhor Valmir Comin, e senhor Júlio Cancellier, Secretário de Turismo, Cultura e Esportes do Município de Pedras Grandes.

Quero agora convidar todos para assistirmos a apresentação de um vídeo institucional.

(Procede-se à apresentação do vídeo.)

Dando início aos pronunciamentos, gostaríamos então de convidar para fazer uso da palavra a Deputada Estadual Ada Faraco De Luca, também denominada a nossa "Condessa de Azambuja", que eu soube hoje, com muito orgulho, minha colega de Parlamento, que vai falar aqui em nome dos Deputados Estaduais. Por favor, Deputada!

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL ADA DE LUCA - Boa noite a todas as senhoras aqui presentes, a todos os senhores! Quero cumprimentar o meu eminente colega, Deputado José Milton Scheffer, proponente desta sessão, de quem me honro muito de ser colega de um homem de grande caráter e grande postura. *[Transcrição: Northon]*

Quero cumprimentar o nosso Prefeito Agnaldo Filippi, também esse guerreiro que está fazendo muito pela região, e é muito benquisto entre todos os políticos. Parabéns Agnaldo, continue sempre assim!

Cumprimentar o Senador da República Italiana, senhor Fábio Porta, prazer conhecê-lo! E espero que leve boas lembranças do nosso Sul tão querido; também o representante, o Tiago, do grande Deputado da região, Volnei Weber, esse colega que tão bem nos representa; cumprimentar o Prefeito Municipal de Orleans, Presidente da Federação Catarinense dos Municípios - FECAM, o eminente Jorge Koch, companheiro, amigo de longa data mesmo; esse grande Prefeito, eu estive dormindo na sua cidade, noite passada, e dei umas voltas por lá, e já vi, já senti a diferença, Joares Carlos Ponticelli, parabéns!

Cumprimentar o magnífico Reitor do Centro Universitário Barriga Verde - UNIBAVE, o Guilherme Valente de Souza; o Reverendo Padre da Paróquia de Pedras Grandes, uma boa noite, ontem eu estive visitando o Padre, que tem ali o castelo, ele tocou um piano maravilhosamente, ele é um amado; o representante, o Aroldo Frigo Júnior, Vereador do Município Nova Veneza, do agente Consular da Itália, também esse menino que eu conheço há muito tempo, e é um amor, continue sempre sendo essa simpatia que tu és.

Também cumprimentar o Diego Goulart, Diretor de Emprego e Renda da Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico, neste ato, representando o nosso Governador do Estado de Santa Catarina, senhor Carlos Moisés da Silva; e a Primeira-Dama de Pedras Grandes, Tânia Marchetti.

Quero parabenizar todos vocês por essa colonização! Quando eu estava vindo para cá, eu falo com o coração, eu digo: meu Deus! Há 145 anos vieram famílias, porque não foi uma pessoa só, não é? Vieram algumas famílias, ou duas ou três, morar aqui, colonizar essa região. Que guerreiros, que valentes, se pararmos para pensar a 145 anos atrás, gente, não é brincadeira! Hoje, se encontrar uma estrada de barro, já dá pau no Governador, dá pau no Prefeito, e aqueles homens que vieram para cá há 145 anos foram os heróis, mesmo!

E eu quero parabenizar todos vocês que aqui continuam. Quero parabenizar o meu amigo Secretário de Cultura aqui da Prefeitura. Quero parabenizar todos que organizaram este evento, que está colocando essa região para fora daqui, certo? Lá em Florianópolis, se fala num evento hoje aqui, lá em Joinville, se fala, estive em Joinville na semana passada, e se falou. E depois desse vídeo que foi passado, muito pouca coisa eu tenho para falar, a única coisa que nós temos para dizer aqui, hoje, é que temos muito orgulho da nossa estirpe italiana, a minha família veio de Acquafredda di Maratea, Faraco, não é?

Então, eu sou uma pessoa que cultivo o italianismo com muita garra, com muita vontade, com muito afinco, porque nós, realmente, em cada cantinho deste Estado de Santa Catarina, já houve festas em São Paulo, da Colônia Italiana, maravilhosas também, mas em cada cantinho do Estado de Santa Catarina tem uma colônia, uma família, enfim, alguém da nossa raça, digamos assim. É gente nossa! Gente que é gente nossa, que é italiano, descendente de italiano.

Um beijo no coração de vocês! Hoje é dia de festa, é dia de alegria! Muito obrigada a todos que estão aqui presente!
(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Milton Scheffer) - Agradecendo as palavras da Deputada Ada De Luca, convido agora para fazer uso da palavra, em nome dos Prefeitos da região da AMUREL, o Prefeito Joares Carlos Ponticelli.

O SR. PREFEITO JOARES PONTICELLI - Querido amigo, Deputado José Milton Scheffer, que preside esta sessão solene; Deputada Ada De Luca; colega e companheiro, além de amigo, o Prefeito Agnaldo Filippi, nosso comandante da AMUREL, Presidente da nossa Associação de Municípios; Senador Fábio Porta; Prefeito Jorge Koch, nosso Presidente da FECAM, que conduziu tão bem a grande representatividade catarinense na Marcha de Prefeitos encerrada no dia de ontem. Foram 130 Prefeitos de Santa Catarina participando de mais esse grito pelo fortalecimento do municipalismo brasileiro.

Quero cumprimentar também os demais, me perdoem, mas cumprimentar, em nome do Diego e do nosso Pároco, os demais integrantes da Mesa; quero cumprimentar a Realeza que vejo aqui embelezando este ambiente; quero cumprimentar os homenageados; a imprensa; os amigos aqui de Azambuja, de Pedras Grandes, da região. O faço em nome daqueles que nos visitam, aí vou me permitir, em nome do Pilotto e do Deputado Comin, saudar todos.

Deputado José Milton Scheffer, parabéns pela iniciativa! O Prefeito Agnaldo e a sua equipe, Júlio e toda a equipe, têm feito um esforço muito grande para resgatar essa história. E eu pensava agora aqui, nesta comunidade de Azambuja, então pertencente ao jovem Município de Tubarão, uma comunidade de Tubarão. Tubarão que tinha apenas sete anos de emancipação, foi emancipado em 27 de maio de 1870, vamos celebrar os nossos 152 anos de emancipação agora, e Azambuja integrava o nosso Município como outros 37, Prefeito Jorge Koch, e foram desmembrados em Tubarão.

E eu tenho dito sempre que Tubarão tem filhos, Pedras Grandes é o Município filho, mas temos netos: Criciúma é neta, é filha de Araranguá que é filha de Tubarão; Içara é bisneta, e Balneário Rincão é tataraneto. Então, Tubarão é um Município que tem até tataraneto já, e o mais jovem de todos é Capivari de Baixo, que já trintou no último dia 30 de março.

É uma alegria estar Prefeito da cidade de Tubarão no momento desta celebração, desta comemoração, porque também sou descendente de italianos, embora de outras bandas, eu sou Trentino e, por isso, Senador, foram 12 anos de luta pela cidadania da minha família, que dificuldade, especialmente para os Trentinos. Roma não gosta do Trento. Até se entende as razões históricas e atuais, afinal de contas o Trento é uma das poucas províncias, uma das duas províncias autônomas da Itália, daquelas que ficam com 94% do que arrecada e mandam só 6% para Roma. Ah, se isso acontecesse em Santa Catarina, Prefeito Jorge! Foi isso que a gente foi fazer em Brasília, pedir menos Brasília, mais Brasil. E o Trento se tornou numa província tão forte, tão desenvolvida, exatamente por isso.

Mas, eu o cumprimento, Deputado José Milton Scheffer, como dizia, por permitir que a Assembleia Legislativa possa manter, nos seus Anais, o registro da saga dos italianos do Sul de Santa Catarina a partir de Azambuja. E eu quero

saudar todos os colaboradores desta Casa, a qual eu tive a honra de integrar durante 16 anos, junto com o Valmir Comin, com o Deputado José Milton Scheffer e com outros.

E dizer, Prefeito Agnaldo, que nós estamos orgulhosos por ver o esforço que o querido amigo e sua equipe estão fazendo para manter essa rica e bela história, viva, para que possamos continuar celebrando essa imigração que trouxe tanto progresso, desenvolvimento para o grande Sul de Santa Catarina.

Parabéns, e um abraço a todos!

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Milton Scheffer) - Acabamos de receber a informação e queria convidar para fazer parte da Mesa o Vice-Prefeito Adriano de Souza, que já se encontra entre nós. Por favor, Adriano!

Registrar também a presença ainda, nesta noite, do Vereador do Município de Urussanga, Fabiano Murialdo de Bona; também do senhor Arison Fabrício Nunes, Secretário de Cultura do Município de Siderópolis, neste ato, representando o Prefeito Franqui Salvaro; saudar aqui e agradecer o prestígio da presença também do ex-Deputado Estadual, ex-Deputado Federal, que muito fez pela nossa região, senhor Ruberval Francisco Pilotto, e do senhor Felipe Cataneo, neste ato, também representando o Prefeito de Urussanga, senhor Jair Nandi.

Na sequência, ouviremos o Presidente, em nome de todos os Prefeitos aqui da região, o Prefeito Jorge Koch, de Orleans, que aqui representa a região da AMREC.

O SR. PREFEITO JORGE KOCH - Boa noite a todos e a todas! Falar o quê, não é? O Joares falou tudo em nome dos Prefeitos, a Deputada Ada De Luca falou tudo em nome das mulheres, mas eu só gostaria de dizer que realmente fico feliz de estar aqui, na Azambuja, primeira colônia da imigração italiana.

Semana retrasada, estivemos na Itália por 12 dias, e eu que tenho sobrenome Koch, talvez tenha saído lá da Alemanha, mas tenho no coração toda história da Itália, minha mãe era italiana. E nós estivemos exatamente em Gênova, de onde saiu os primeiros navios para vir para Azambuja, e hoje nós estamos aqui comemorando 145 anos dessa imigração. O Senador Fábio Porta que nos recebeu no Senado da Itália, entramos no plenário, fizemos uma filmagem, que não pode, mas ele autorizou a fazer isso, fico feliz.

Agnaldo, parabéns, parabéns, parabéns! Por quê? A Ada falou que isso aqui está transbordando, em toda Santa Catarina, esse teu movimento, quando tu dizes que a tua marca é "Azambuja 1877". Parabéns porque realmente pegou! E a Torre de Pizza ficou muito bonita, e eu tenho certeza que ela vai render para o turismo regional e precisamos disso.

E Orleans, uma cidade extremamente italiana, uma cidade que também é a segunda colônia do italiano, que foi a Colônia Grão-Pará, estamos de braços abertos para receber todos vocês.

Forte abraço Presidente! E Joares Ponticelli, meu eterno amigo Prefeito da cidade de Tubarão, um abraço!

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Milton Scheffer) - Agradecer ao Prefeito Jorge Koch pela mensagem. Na sequência, também farei o meu pronunciamento, aqui da tribuna, em homenagem aos 145 Anos de Imigração Italiana aqui no Sul de Santa Catarina.

Senhoras e senhores, eu não poderia iniciar de uma outra forma, que não fosse saudando. Está aqui, a nossa frente, o senhor Aldo Filippi, Prefeito Joares, cidadão centenário aqui da comunidade de Azambuja. Eu gostaria de pedir a todos, em homenagem aos nossos colonizadores, uma grande salva de palmas ao senhor Aldo Filippi.

(Palmas)

Em nome do senhor Aldo, eu quero saudar todos os moradores aqui de Pedras Grandes, especial da Colônia de Azambuja, todos os familiares das pessoas daquelas 90 famílias que vieram, partiram da Itália para chegar até Azambuja. Gostaria também, em nome da Deputada Ada, em nome da Primeira-Dama de Pedras Grandes, a Tânia Marchetti, de cumprimentar todas as mulheres; e, muito especialmente, em nome do Prefeito Agnaldo Filippi e do Senador Fábio Porta, cumprimentar todas as autoridades aqui presentes, que nos prestigiam nesta noite.

Caros Prefeitos, Prefeitas presentes, lideranças civis e religiosas, todos aqueles que nos prestigiam também nesta sessão.

(Passa a ler.)

"Hoje o Parlamento Catarinense rende uma homenagem à História do Sul de Santa Catarina. Estima-se, Senador Fábio, que cerca de 60% da nossa população catarinense é de origem italiana. Na verdade, uma italianidade que sentimos, a cada dia,

aflorar, quando visitamos muitos Municípios aqui no Sul de Santa Catarina. A influência da cultura italiana está presente na nossa arquitetura, na nossa gastronomia, na nossa agricultura, no nosso modo de produzir e de organizar a vida social.

Lá no dia 16 de março de 1877, uma sexta-feira como hoje, cerca de 90 famílias, aproximadamente 300 pessoas, todos imigrantes, partiram do norte da Itália, a maior parte oriundos da região de Vêneto, com o destino ao Brasil, mais especificamente para a Colônia Imperial de Azambuja, localizada no atual Município de Pedras Grandes.

Mas, ao chegarem ao Rio de Janeiro, e depois seguirem em outra embarcação, passando por Nossa Senhora do Desterro, desembarcaram na nossa Laguna. Em grandes canoas alugadas, navegaram pelo rio até a cidade de Tubarão e, em carros de bois, chegaram até a sede de Pedras Grandes. Os imigrantes finalizaram o percurso a pé, embrenhados na mata virgem, com bagagem carregada por mulas até chegarem, finalmente, à Colônia de Azambuja, no dia 28 de abril de 1877, num sábado, depois de 44 dias de viagem. Essa é uma das mais extraordinárias histórias de superação, de fé e de trabalho, que são marcas registradas dos imigrantes italianos e seus descendentes. Há exatamente 145 anos chegavam, no Sul do Estado, os bravos imigrantes que abriram efetivamente os caminhos para o progresso da nossa região. *[Transcrição: Taquígrafa Sílvia]*

A fundação da Colônia de Azambuja foi um marco importante, não só para Pedras Grandes, mas para todo o Sul, a partir da primeira experiência colonial no território às margens do Rio Azambuja. Outras colônias e posteriormente outras cidades foram fundadas. Posso citar aqui a nossa Urussanga, Criciúma, Treviso, Nova Veneza, Nova Belluno, hoje Siderópolis, Treze de Maio, Orleans, Grão-Pará, Morro da Fumaça. Destaco também a forte presença italiana no extremo Sul, no Município de Turvo e também no de Meleiro.

Mas, nesta noite, quero aqui ressaltar três características que marcaram a presença no Sul catarinense: a coragem, a fé e o trabalho. A coragem em deixar tudo e atravessar o oceano em busca de dias melhores. Coragem para enfrentar situações adversas, tais como a língua, o clima, as surpresas, o perigo da mata fechada, o desconhecimento que tiveram para abrirem com golpes de facão e até mesmo confronto com povos silvícolas na época. A fé para encontrar a força e o consolo em Deus diante de tantas dificuldades. A devoção dos imigrantes italianos edificou templos, construíram grutas, santuários e também obras de caridade que nos ensinam até hoje que, diante de tantas dificuldades impostas pela vida, o humano não pode dar as costas ao Divino.

Ressaltar aqui o trabalho, a característica marcante dos italianos, o esforço empreendido para melhorar a dura realidade encontrada e construir vilas e cidades. A força de trabalho dos imigrantes italianos revelou-nos empreendedores, produtores, industriais, agricultores, comerciantes e agentes públicos. Homens e mulheres que pelo trabalho nos entregaram uma região próspera e pujante.

São três características, entre outras, que identificamos nos Municípios da chamada Rota da Imigração Italiana no Sul do Estado. Porém, ao recomendarmos do passado tudo aquilo que os imigrantes italianos nos deixaram, é preciso estar com os olhos atentos ao futuro, e assim ousar aqui elencar desafios. O primeiro, solidificar a presença, a importância e a atenção aos descendentes italianos de Santa Catarina junto aos órgãos consulares e embaixadas, fortalecendo ainda mais a relação sociocultural entre a Itália e o Estado de Santa Catarina.

Outros desafios: integrar a Rota de Imigração Italiana, interligando todos os Municípios que fazem parte dessa história, Prefeito Agnaldo, que tem sido uma bandeira sua à frente dessa Prefeitura; fortalecer a identidade geográfica dos produtos e serviços da Rota da Imigração Italiana; fomentar um ecossistema envolvendo o poder público, a iniciativa privada, as universidades e as associações em torno da Rota da Imigração Italiana, e consolidar a Rota da Imigração Italiana, no Sul de Santa Catarina, como um potencial turístico, integrando economia, cultura, turismo e desenvolvimento regional. Esses são alguns dos desafios que temos para o futuro e já para o momento atual.

Aproveito aqui, neste momento, para prestar o nosso reconhecimento, os nossos cumprimentos ao Prefeito Agnaldo Filippi e a toda sua equipe, em nome do secretário Júlio Cancellier e de todos os seus secretários, diretores e funcionários da municipalidade, que estão projetando, desde o último ano, essa nova realidade que interliga a cultura, a educação, o ambiente e a economia. E que tem levado, não somente para Pedras Grandes, mas para todo o Sul de Santa Catarina, a importância de afirmarmos Pedras Grandes e Azambuja como marco inicial da imigração italiana. Sem dúvida um bom exemplo de desenvolvimento local e regional.

Dando atenção a esse projeto de desenvolvimento local e regional, temos trabalhado na captação de recursos públicos para aquisição da Casa dos Arcos, um patrimônio arquitetônico do Município de Pedras Grandes, e da tão

sonhada pavimentação asfáltica da Rodovia da Imigração Italiana, que fará o asfalto chegar até essa comunidade. E nos próximos dias, a assinatura de um convênio com o Governo do Estado, levando o asfalto até a cidade de Urussanga, integrando mais um passo nessa Rota da Imigração Italiana.

E eu peço, Diego, eu sei que aqui o representa, levar o nosso reconhecimento, o nosso agradecimento ao Governador Carlos Moisés, também ao Secretário Thiago Vieira, pela forma destemida, pelo reconhecimento que tem dado a essa prioridade do Município de Pedras Grandes e também de todo o Sul de Santa Catarina. A pavimentação dessa rodovia será um grande marco, a Rota da Imigração Italiana, que vai mudar a realidade dessa comunidade e de todo o Sul de Santa Catarina.

Por fim, quero parabenizar todos os Municípios e famílias de descendência italiana! Que o legado deixado pelos imigrantes italianos nos ajude, com dedicação e coragem, a enfrentar os desafios que temos para o futuro. A história da imigração italiana serve de inspiração, neste momento em que nós estamos vivendo, de coragem, de fé e de trabalho para construirmos um futuro melhor para todos.

Não podemos deixar esses valores trazidos pelos nossos imigrantes, temos que fortalecer esses vínculos e tornar esses valores molas propulsoras de uma realidade ainda melhor para as cidades do sul de Santa Catarina.”

Muito obrigado e parabéns a todos!

(Palmas)

A seguir convido o mestre de cerimônias para proceder à nominata dos homenageados desta noite.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (José Motta Pires Filho)- Autoridades presentes, senhoras, senhores, boa noite!

No ano de 1877, chegaram os primeiros imigrantes italianos no sul do estado de Santa Catarina, data essa que marca também a Fundação da Colônia Imperial Azambuja no Município de Pedras Grandes.

Azambuja foi o ponto de referência para a chegada de novas levas de imigrantes italianos, que, posteriormente, deslocaram-se para outras colônias da região. Os imigrantes italianos imprimiram, neste Estado, sua cultura, seus costumes e contribuíram significativamente para o processo de formação do povo catarinense.

Neste momento, o Poder Legislativo Catarinense presta homenagem às instituições e personalidades que contribuíram, e ainda contribuem, para o fomento da cultura italiana na região sul de Santa Catarina.

Convidamos o proponente desta sessão solene, excelentíssimo senhor Deputado estadual José Milton Scheffer, e também a excelentíssima senhora Deputada Estadual Ada Faraco de Luca, para fazerem a entrega das homenagens.

Convidamos para receber a homenagem, em nome do Poder Executivo Municipal, o excelentíssimo Prefeito de Pedras Grandes, senhor Agnaldo Filippi.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, senhor Carlos Moisés da Silva, neste ato, representado pelo Diretor de Emprego e Renda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Sustentável, senhor Diego Goulart.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o Embaixador da Itália no Brasil, excelentíssimo senhor Francesco Azzarello, neste ato, representado pelo Vereador do Município de Nova Veneza, senhor Aroldo Frigo.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Pedimos à gentileza, que o Vereador permaneça à frente para receber a próxima homenagem.

Recebe a homenagem o senhor Cônsul-Geral da Itália em Curitiba, Salvatore Di Venezia, neste ato, representado pelo Vereador Aroldo Frigo.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos, neste momento, para receber a homenagem o excelentíssimo Senador da República da Itália, senhor Fabio Porta.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o senhor Aldo Filippi, descendente dos primeiros imigrantes italianos na região.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o senhor Benony Schmitz Filho, Superintendente da Ferrovia Tereza Cristina, ferrovia que foi construída com o apoio da mão de obra de imigrantes italianos, neste ato, representado pelo senhor Gustavo Barbosa.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o senhor Genésio Moisés Spillere, Prefeito do Município de Nova Veneza nos períodos de 1983 a 1988 e de 2000 a 2004.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem Sanciro Ghislandi, Empresário apoiador da cultura italiana no sul de Santa Catarina, neste ato, representado pela senhora Ângela Ghislandi.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Na sequência, o Parlamento Catarinense presta homenagem às personalidades pelo apoio e pelos bons serviços prestados ao Fomento da Cultura Italiana nos Municípios da Região Sul do Estado.

Convidamos para receber a homenagem o excelentíssimo Prefeito do Município de Orleans e Presidente da Federação Catarinense de Municípios - FECAM, senhor Jorge Luiz Koch.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o excelentíssimo Prefeito do Município de Cocal do Sul, senhor Fernando de Faveri Marcelino, neste ato, representado pelo senhor Richarlison Vieira.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o excelentíssimo Prefeito do Município de Criciúma, senhor Clésio Salvaro, neste ato, representado pelo Diretor de Turismo da Fundação Cultural de Criciúma, senhor Ismail Ahmad.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas) *[Transcrição: Roberto]*

Convidamos para receber a homenagem o excelentíssimo Prefeito do Município de Grão-Pará, senhor Hélio Alberton Júnior, neste ato, representado pelo senhor Vagner Ascari Costa.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem a excelentíssima Prefeita do Município de Içara, senhora Dalvania Pereira Cardoso, neste ato, representada pelo Presidente da Etnia Italiana de Içara, senhor Sálvio Castagnetti.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem a excelentíssima Prefeita do Município de Lauro Müller, senhora Saionara Correa de Carvalho Bora, neste ato, representada pelo senhor José Artur Fernandes.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o excelentíssimo Prefeito do Município de Morro da Fumaça, senhor Agenor Coral, neste ato, representado pela senhora Marijane Felipe, Secretária de Saúde do Município de Morro da Fumaça.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o excelentíssimo Prefeito do Município de Nova Veneza, senhor Rogério José Frigo, neste ato, representado pelo Vereador do Município de Nova Veneza, senhor Aroldo Frigo.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o excelentíssimo Prefeito do Município de Siderópolis, senhor Angelo Franqui Salvaro, neste ato, representado pelo senhor Arison Fabrício Nunes, Secretário de Cultura do Município de Siderópolis.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o excelentíssimo Prefeito do Município de Tubarão, senhor Joares Carlos Ponticelli.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o excelentíssimo Prefeito, em exercício, do Município de Urussanga, senhor Jair Landi, neste ato, representado pelo senhor Felipe Cataneo.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o Vereador do Município de Nova Veneza, senhor Aroldo Frigo.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

E convidamos para receber a homenagem o senhor Eduardo Cechinel Bonetti, Presidente do Comitê de Italianos no Exterior, a Seção Santa Catarina/Paraná.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Agradecemos ao senhor Deputado, a senhora Deputada e ao senhor Prefeito pela entrega das homenagens, muito obrigado!

Neste momento, o Coral Municipal de Pedras Grandes interpretará a Música *Mérica, Mérica*, composição de Ângelo Giusti.

Muito obrigado, boa noite!

(Procede-se à interpretação da música.)

(Palmas)

Pedimos escusas pela falha de cerimonial e, em tempo, convidamos o excelentíssimo Deputado José Milton Scheffer para proceder à entrega da homenagem ao Magnífico Reitor do Centro Universitário Barriga Verde - UNIBAVE, senhor Guilherme Valente de Souza.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Milton Scheffer) - Senhoras e senhores, nós gostaríamos agora de convidar para fazer uso da palavra, em nome de todos os homenageados desta noite, o excelentíssimo Senador da República da Itália, senhor Fábio Porta.

O SR. SENADOR FÁBIO PORTA - Muito obrigado por esta honra de falar em nome de todos os ilustres homenageados.

Quero saudar todos vocês, agradecer, em primeiro lugar, ao Prefeito Agnaldo Filippi por esta belíssima festa, por esta oportunidade de encontro para esta homenagem aos nossos antepassados; agradeço a Assembleia Legislativa de Santa Catarina por ter tido esta grandeza de organizar, promover este grandioso evento; quero saudar o Deputado Scheffer e a Deputada De Luca, minhas colegas e colegas Parlamentares; Secretário de Estado, as autoridades presentes, o Presidente do COMIDES, Bonetti. Fico muito contente que a comunidade italiana de Santa Catarina e Paraná, parte dessa circunscrição consular, seja tão bem representada hoje.

Eu estou realmente muito emocionado em falar hoje, porque como representante no Senado da República da Comunidade Italiana do Brasil e da América do Sul, sinto a grande responsabilidade de lembrar, de homenagear esta colonização que iniciou exatamente aqui em Azambuja. Hoje é uma comunidade que, somente no Brasil, consta de mais de trinta e seis milhões de pessoas que ajudaram a construir o País onde foram bem recebidos.

Alguns dias atrás, estava na Embaixada Brasileira em Roma, em Piazza Navona, que fica praticamente ao lado do Palácio do Senado, e encontrei o Embaixador do Brasil, Hélio Vitor Ramos, e falei desta oportunidade do evento de hoje. O Embaixador me enviou uma carta e me pediu para ler, eu vou ler essa carta, não somente por ter sido um pedido dele, mas porque achei tão bonitas e tão bem colocadas as palavras do Embaixador que, de alguma maneira, faço minhas porque são símbolo também dessa união, dessa amizade entre a Itália e o Brasil.

(Passa a ler)

“À Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina:

Com enorme satisfação e na qualidade de Embaixador do Brasil, na Itália, estendo minhas congratulações a todos os presentes por ocasião do Aniversário de 145 Anos da Fundação da Colônia Azambuja, berço da colonização italiana no Sul de Santa Catarina.

No final do Século XIX, os milhares de italianos, que rumaram ao Brasil, contribuíram decisivamente para a diversidade cultural que define a identidade brasileira e da qual tanto nos orgulhamos. A imigração italiana no país assentou precioso legado nas artes, na cultura, na economia, na culinária e na própria população brasileira, hoje integrada por mais de trinta milhões de descendentes de italianos, os *oriundi*.

São exemplos concretos dessa herança *otalian*, patrimônio imaterial brasileiro, surgido da fusão do dialeto vêneto com o idioma português, e o conhecimento vitivinícola atualmente representado, nessa região, pela indicação geográfica dos vales da Uva Goethe.

A ligação cultural entre Itália, Santa Catarina e as demais, personificada por Ana Maria Ribeiro da Silva, que mais tarde viria transformar-se na figura mítica de Anita Garibaldi, ou a Heroína dos Dois Mundos. Anita Garibaldi, nascida não muito longe de Pedras Grandes, segue habitando o imaginário de brasileiros e italianos, sempre como um exemplo de coragem e patriotismo.

Em meados do Século XX, a consolidação dos laços entre os dois países tornou-se ainda mais evidente, quando o Brasil, em gesto de excepcional solidariedade, enviou à Itália mais de vinte e cinco mil soldados para combater o Nazifascismo. Nesse esforço, durante a Segunda Guerra Mundial, Santa Catarina contribuiu com 95 soldados para a Força Expedicionária Brasileira, os quais emprestaram sua juventude e seu sacrifício à causa da liberdade, da democracia e da dignidade humana, 28 deles deram a própria vida no combate à tirania e ao arbítrio em solo italiano. [Transcrição: Guilherme]

O Ministério das Relações Exteriores, da Embaixada Brasileira em Roma, empenha-se permanentemente em aprofundar a histórica e fraterna relação entre Brasil e Itália, reforçada pela contínua contribuição dos descendentes italianos em prol do desenvolvimento do nosso País.

Auguri a tutti!”

Essa é a bela mensagem, expressão do Embaixador Hélio Ramos, são as melhores palavras para homenagear, para prestar essa devida lembrança, no dia de hoje, ao sacrifício e coragem dessas 290 pessoas que chegaram, há 145 anos, aqui em Azambuja. São valores atuais, a coragem, a bravura, a determinação, o sacrifício e o trabalho, como justamente o Deputado José Milton Scheffer salientou.

Temos que valorizar e divulgar essa história, sendo que o trabalho que está fazendo o Prefeito Agnaldo Filippi é muito importante porque vai nessa direção. Esse é um legado que temos obrigação de transmitir para a nova geração de italianos, de brasileiros, que talvez não conheçam totalmente a história, e hoje o seminário sobre a História da Colonização Italiana de Azambuja, de Santa Catarina e do Brasil foi muito importante nesse sentido.

Eu estou promovendo e aprovando, para os próximos meses, um projeto que irá levar para todas as escolas italianas o estudo dessa história. É importante conhecer a história, porque não se pode valorizar algo que não se conhece. Atualmente, muitos jovens italianos estão perdendo a noção, a memória dessa grande história da comunidade italiana no mundo, uma comunidade que tem, no Brasil, uma presença que não tem igual em outro lugar do planeta.

Por isso me sinto orgulhoso, honrado, por estar aqui hoje, porque estou representando, no Senado, no Parlamento Italiano, junto ao povo italiano, esse corajoso povo brasileiro de origem italiana que tanto nos orgulha.

Parabéns Prefeito, Deputados, demais Prefeitos que estão representando essa belíssima região! Parabéns ao Pároco, que ontem fez uma bela homenagem, emocionante, que eu consegui ver pelas redes sociais! Um abraço ao povo brasileiro, ao povo de Santa Catarina que está aqui!

Eu espero estarmos aqui nos 150 anos, e até falei para o Prefeito fazer um grande evento, lembrando aquela geração de corajosos italianos, e vamos continuar a trilhar esse mesmo caminho, porque eles deram a direção, o rumo, e temos que estar à altura desse importante legado.

Muito obrigado a todos!

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Milton Scheffer) – Antes de anunciar a próxima palavra, eu queria convidar, eu não fiz isso antes para que elas não ficassem cansadas, mas temos conosco a rainha e as princesas, e gostaria de convidá-las para ficarem à esquerda, para que todos pudessem vê-las e conhecer, já que são as Embaixatrizes de Azambuja e Pedras Grandes. Muito obrigado!

(Palmas)

Neste momento, convido para fazer uso da palavra o Prefeito corajoso, visionário, que junto com seu vice e sua equipe tem resgatado o papel de Azambuja e da imigração italiana, não só no Município de Pedras Grandes, mas em toda a região, o senhor Agnaldo Filippi.

O SR. PREFEITO AGNALDO FILIPPI – Boa noite a todos e a todas! Queria quebrar um pouco o protocolo, Deputado José Milton Scheffer, para convidar o nosso Vice-Prefeito Adriano de Souza para estar comigo neste momento importante e histórico.

(Palmas)

Cumprimento o Deputado José Milton Scheffer, Presidente desta sessão; também o Tiago Masiero, Presidente da Câmara de Vereadores; o meu amigo de longa data, ex-Deputado e grande Prefeito da nossa região de Tubarão, Joares Ponticelli; o nosso Pároco, Claudemir Serafim; o Diego Goulart, que hoje representa um dos melhores Governos na administração de Santa Catarina, o nosso querido amigo Governador Carlos Moisés.

Cumprimento também a Deputada Ada De Luca, é muita honra termos a senhora presente em nosso Município; o Presidente da FECAM e Prefeito de Orleans, Jorge Luiz Koch, que representa também todos os Prefeitos da região, porque a colônia dos imigrantes italianos se estende por toda a Região Sul de Santa Catarina; cumprimento também o Magnífico Reitor da UNIBAVE, o nosso amigo Aroldo Frigo; e fazer um cumprimento, de forma especial, ao Senador da Itália, Fábio Porta, que muito nos honra a sua presença e, em nome dele, cumprimento toda a representação italiana, deixo o nosso abraço, Senador Porta, ao nosso Cônsul brasileiro em Roma, pelas palavras já proferidas.

Quero aproveitar a oportunidade para cumprimentar o nosso grande amigo, representante de Urussanga, Roberval Pilotto; também o Genésio Spillere, que hoje muito nos honra com sua presença; também o amigo Amauri Zobot, que hoje está aqui capitaneando uma caravana de *Motorhomes*, participando deste importante dia para nós de Pedras Grandes e de Azambuja, muito obrigado, Amauri, e aos amigos todos de Florianópolis. Em seu nome, agradeço a todas as pessoas de todas as regiões que se fazem presentes. Também quero cumprimentar os representantes das Prefeituras Municipais da nossa Rota da Imigração Italiana, os homenageados, os Vereadores Rafael Bressan, Marcelo Marcon, Sidnei Claudino e o Dado Marcon.

Irei aproveitar para ler pela importância do dia, para não esquecermos nada deste dia histórico para o Município de Pedras Grandes, e que marca o início das festividades da nossa Colônia Azambuja de 1877.

(Passa a ler.)

“A instalação da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em Azambuja, é um dos momentos mais importantes da história do nosso Município, e falar em história tem tudo a ver com o lugar que estamos hoje, pois Azambuja é o retrato mais significativo da memória da imigração italiana e do desenvolvimento do sul de Santa Catarina, foi aqui que chegaram os pioneiros em 1877. Recentemente, estive na Itália para conhecer o lugar de onde vieram, e a guerra, o frio, a miséria, e falta de perspectiva levaram uma parcela significativa do povo italiano a enfrentar 42 dias de viagem de trem, de navio, de barcos, carros de boi e uma caminhada no meio da mata para aqui chegar.

Mas todo esse esforço não foi em vão, as famílias italianas formaram cidades, desenvolveram várias indústrias, e construíram engenhos, casas de pedra e legaram uma rica cultura que hoje aqui celebramos. E como disse, todo esforço e determinação não foram em vão, os imigrantes italianos merecem o reconhecimento e o devido valor, afinal são 145 anos de história que estamos comemorando, e em todo aniversário costuma-se oferecer presentes, e para a felicidade de Pedras Grandes os presentes já estão chegando.

Nossa gratidão ao Governador Carlos Moisés pela maior obra da história de Pedras Grandes, a sonhada Rodovia da Imigração Italiana. E não foi só esse presente, sempre com o apoio do Deputado José Milton Scheffer, vocês devem ter visto o acesso de Pedras Grandes, que já está asfaltado naquele trecho que por muito tempo ficou no descaso. Ganhamos também a restauração da SC-390, com as ciclovias, e a atenção do Governo municipalista de Carlos Moisés com Pedras Grandes, aliás, com todo o Sul do Estado de Santa Catarina e as demais regiões não para por aí.

Temos investimentos muito fortes na Educação, e agradeço aqui também ao Deputado Luiz Fernando Vampiro, quando Secretário de Estado da Educação destinou alguns milhões para nossas escolas. Também está para surgir a sonhada, e aqui já falada, a Torre de Pizza, que não será apenas um monumento, e sim um centro educacional, uma escola de italiano, e um Museu Digital, o M-9.

Muito obrigado, Deputada Ada De Luca, pelos recursos para restauração da locomotiva que vamos colocar no centro da nossa cidade; também muito obrigado ao Deputado José Milton Scheffer, pelos recursos para a compra da Casa dos Arcos, motivo importante para a cultura do nosso Município; muito obrigado Deputado Volnei Weber, pelos recursos para Pedras Grandes, e obrigado ao Deputado Felipe Estevão pelos recursos destinados ao nosso Município. Enfim, muito obrigado a todo o Parlamento!

Mas o que nos deixa mais entusiasmados, Prefeito Joares Ponticelli, é a pavimentação da Rodovia da Imigração Italiana, que é um gigantesco passo para o desenvolvimento da nossa região. É uma obra que eleva a autoestima do povo, e resgata a história de suor e trabalho do imigrante italiano. Desde o final do século XIX, já se falava na importância das estradas de rodagem para o crescimento da então Colônia de Azambuja.

Repito que o gesto do senhor Governador Carlos Moisés ficará na história, sobretudo por resgatar uma dívida do Estado catarinense com a memória dos pioneiros, pois muitos tombaram nessa caminhada. Era difícil viver longe da terra natal, bem distante, em outro País, outra língua, um clima diferente, e aos que morreram longe da amada Itália, nosso respeito e gratidão!

Mas essa saga foi vitoriosa, pois os filhos dos imigrantes, nascidos aqui, geraram famílias, se transformaram em empreendedores, abrindo indústrias e comércios, estudaram e viraram engenheiros, médicos, professores, trabalharam na agricultura familiar e fundaram gigantes no agronegócio. Muito da força da economia catarinense se deve aos filhos dos imigrantes, a riqueza do nosso Estado tem o DNA dos ítalo-brasileiros.

E, por fim, quero agradecer ao Presidente da Assembleia Legislativa pela realização desta sessão solene; aos Vereadores de Pedras Grandes, na pessoa do Presidente da Câmara de Vereadores; aos Secretários municipais, na pessoa do Júlio Cancellier, Secretário de Turismo; aos funcionários da Prefeitura, e principalmente ao povo de Pedras Grandes, que hoje já pode comemorar o sonho dos 145 anos virando realidade, que é a Rodovia da Imigração Italiana.”

Muito obrigado a todos!

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Milton Scheffer) – Senhoras e senhores, antes de encerrar, quero fazer, mais uma vez, a referência à importância da presença do Senador Italiano, Fábio Porta, nesta sessão, e em nome da Assembleia Legislativa agradecer o prestígio da sua presença.

Também fazer o registro da Lei n. 11.055, que foi sancionada pelo Prefeito e proposta pelo Vereador Marcelo Marcon, que criou e instituiu, em Pedras Grandes, o Dia Municipal do Imigrante Italiano. Deverá ser comemorado, anualmente, no dia 28, do mês de abril, que foi o dia da chegada da comitiva de imigrantes italianos na Colônia de Azambuja. É muito pertinente, e vamos agregando mais questões ligadas à imigração para que, cada vez mais, o exemplo dado pelos nossos colonizadores possam inspirar as gerações atuais e futuras na nossa região.

Quero agradecer ao Prefeito Agnaldo todo o apoio para que esta sessão pudesse acontecer, e também mais uma vez à Deputada Ada pela parceria na condução da sessão, ao Senador Fábio Porta, ao Prefeito Joares Ponticelli, ao Prefeito Jorge Luiz Koch, que representa todos os Prefeitos municipais, e a todas as autoridades presentes que prestigiaram este ato e que tornaram grande esta sessão, a todos o meu muito obrigado! E quero dizer que a presença de cada um foi motivo do sucesso, e que para nós foi uma honra tê-los nesta noite.

O Prefeito Agnaldo Fillipi pede para que eu faça um convite a todos que estão presentes, nesta sessão, para jantarem conosco na Pousada da Imigração. É um convite do Prefeito e é obrigação de todos nós aceitarmos, e poderemos também continuar a sessão, provando as delícias da gastronomia italiana que já é marca aqui em Azambuja.

Neste momento, teremos a interpretação do Hino Municipal de Pedras Grandes pelo Coral Municipal, ao qual agradeço a participação.

(Procede-se à interpretação do hino.)

A Presidência agradece a presença das autoridades e a todos que nos honraram com o seu comparecimento nesta noite e, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para terça-feira, 03 de maio, à hora regimental. *[Transcrição: Taquígrafa Ana Maria] [Revisão: Taquígrafa Eliana]*

ATOS DA PRESIDÊNCIA**ATOS DA PRESIDÊNCIA DL****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 024-DL, de 2022**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Altair Silva, sem remuneração, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 2 de junho do corrente ano, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 1º de junho de 2022.

Deputado **MOACIR SOPELSA**

Presidente

REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado **Moacir Sopelsa**

Presidente da Alesc

O/A Deputado(a) que este subscreve requer, nos termos do art. 52, inciso III, do Regimento Interno, a concessão de licença para tratar de assunto de interesse particular, sem remuneração, pelo período de 60 (sessenta dias) dias, a contar de (2) de (junho) do corrente ano.

Altair Silva

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 24/05/22

Processo SEI 22.0.000015464-8

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 025-DL, de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições, ALTERA o Ato da Presidência nº 008-DL, de 4 de abril de 2022.

CONCEDE licença à Senhora Deputada Luciane Carminatti, pelo período de 61 (sessenta e um) dias, a contar de 4 de abril do corrente ano, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 1º de junho de 2022.

Deputado **MOACIR SOPELSA**

Presidente

OFÍCIO INTERNO Nº 466/2022/GAB-DEP-LUCIANECARMINATTI

Florianópolis, 01 de junho de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado **Moacir Sopelsa**

Presidente da ALESC

Assunto: Licença para trato de interesse particular (alteração de prazo da licença)

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me à Vossa Excelência para solicitar que seja retificado o período da minha licença para tratar de interesse particular (processo SEI 22.0.000008912-9), passando de 60 (sessenta) dias para 61 (sessenta e um) dias, contados a partir de 04 de abril de 2022.

Respeitosamente,

Luciane Carminatti

Deputada Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 01/06/22

Processo SEI 22.0.000008912-9

ATOS DA MESA**ATO DA MESA DL****ATO DA MESA N° 023-DL, de 2022**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições
CONVOCA o cidadão Silvio Dreveck, 1° Suplente da Coligação PSD/PP/PSC, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, a partir do dia 2 de junho do corrente ano, em decorrência do afastamento do Deputado Altair Silva, para tratar de interesse particular.
PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 2 de junho de 2022.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO**PROJETOS DE LEI****PROJETO DE LEI N° 0157.0/2022**

Institui o Programa Estadual de Vacinação nas escolas públicas do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Art. 1° Fica instituído o Programa Estadual de Vacinação nas escolas públicas do Estado de Santa Catarina, destinado, prioritariamente, a alunos da educação infantil e do ensino fundamental, com o objetivo de intensificar as ações de vacinação e elevar a cobertura vacinal da população.

§ 1° Todos os estabelecimentos de educação infantil e de ensino fundamental públicos ou que recebam recursos públicos participarão das atividades previstas nesta Lei.

§ 2° As escolas particulares poderão aderir ao Programa Estadual de Vacinação de que trata esta Lei, conforme a possibilidade de atendimento definida pelo sistema de saúde local.

Art. 2° Os estabelecimentos de ensino participantes apresentarão, anualmente, para a unidade de saúde competente, até o início do ano letivo, relatório informando a quantidade de alunos matriculados na educação infantil e no ensino fundamental.

§ 1° Caberá às unidades de saúde o agendamento das datas para o comparecimento, nas escolas, das equipes de vacinação com objetivo de vacinar os respectivos alunos.

§ 2° É facultado à unidade de saúde e à escola acordarem sobre a realização de atividades educativas com a finalidade de sensibilizar a comunidade sobre a importância e segurança das vacinas.

§ 3° A escola deverá, além de comunicar aos pais ou responsáveis pelos alunos, divulgar na comunidade as datas da visita das equipes de saúde, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, orientando as pessoas a se apresentarem, na respectiva data, portando o cartão de vacinação.

§ 4° A unidade de saúde responsável pela vacinação também divulgará as datas e os horários em que haverá vacinação nas escolas.

§ 5° A vacinação obedecerá ao calendário estabelecido pelo órgão federal competente ou, em sua ausência, pelo órgão estadual competente.

§ 6° As campanhas de vacinação serão amplamente divulgadas nos estabelecimentos de ensino, divulgando especialmente a data em que as equipes de saúde comparecerão em cada estabelecimento para vacinação dos alunos.

Art. 3° Serão vacinadas todas as crianças que portarem a carteira de vacinação ou o documento médico indicando a necessidade de vacinação.

Parágrafo único. Havendo doses suficientes, poderão ser vacinadas outras pessoas da comunidade que comparecerem ao educandário com sua carteira de vacinação.

Art. 4° A escola em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis após a realização da vacinação, deverá:

I – enviar comunicado aos pais ou responsáveis cujas crianças não compareceram à escola com o cartão de vacinação, para que compareçam à unidade de saúde para verificar a situação vacinal da criança; e

II – enviar à unidade de saúde a lista contendo o nome dos alunos que não trouxeram o cartão de vacinação na data da visita, os nomes dos pais ou responsáveis, bem como o endereço da criança.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24/05/2022

Neodi Saretta

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 31/05/22

JUSTIFICATIVA

A queda da cobertura vacinal no Brasil tem sido notícia reiterada. As baixas coberturas alcançadas para as principais vacinas do Calendário Nacional de Vacinação representam uma ameaça real de retorno de doenças comuns no passado, como o sarampo e a poliomielite (paralisia infantil), tornando-se mais agravadas com a pandemia de COVID-19.

Embora haja diversas causas da redução da cobertura vacinal, a consequência é só uma: o aumento do número de pessoas suscetíveis às doenças imunopreveníveis com o aumento do risco do recrudescimento de doenças e a ocorrência de surtos.

Traz perplexidade a quantidade de informações inverídicas que são divulgadas para provocar dúvidas nas pessoas acerca da eficácia e segurança das vacinas.

Neste sentido, a escola tem um papel fundamental ao apoiar os esforços de vacinação, colaborando na divulgação de informações corretas e cientificamente embasadas.

Assim, o objetivo desta normativa é promover uma campanha regional de multivacinação para atualização de caderneta de vacinação em parceria com as escolas, a fim de identificar e realizar a busca ativa de crianças não vacinadas.

O Programa Regional de Vacinação em Escolas Públicas ora proposto é uma estratégia de resgate de não vacinados, convocando a população alvo à escola a fim de avaliar a necessidade de vacinação.

O objetivo é que a vacinação ocorra em um curto intervalo de tempo, oportunidade em que são oferecidas à população as vacinas de rotina do calendário definido pelo Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde e apoiado pela Secretaria de Saúde Estadual.

Diante do exposto, rogo a meus nobres e caros Pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 24/05/2022

Neodi Saretta

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 0158.0/2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos do Autista de Tijucas (AMA).

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos do Autista de Tijucas (AMA), com sede no Município de Tijucas.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

João Amin

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 31/05/22

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

TIJUCAS	LEIS
.....
Associação de Pais e Amigos do Autista de Tijucas (AMA)	
.....

” (NR)

Sala das Sessões,

João Amin
Deputado Estadual
JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos do Autista de Tijucas (AMA), tendo em vista que a referida entidade desenvolve atividades de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação de Pais e Amigos do Autista de Tijucas (AMA) tem por finalidade atuar na áreas de assistência social, educação, saúde, trabalho, profissionalização, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa, bem como na proteção e promoção dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

----- * * * -----

PROJETO DE LEI Nº 0159.1/2022

Altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para alterar a denominação do trecho da Rodovia SC-135 compreendido entre o entroncamento da SC-280 (para Porto União) e o Município de Caçador (Entrada Leste – SC-350) de Rodovia da Amizade para Rodovia da Amizade – Vereador Renato Timm Marins.

Art. 1º Fica alterada a denominação do trecho da Rodovia SC-135 compreendido entre o entroncamento da SC-280 (para Porto União) e o Município de Caçador (Entrada Leste – SC-350) de Rodovia da Amizade para Rodovia da Amizade – Vereador Renato Timm Marins.

Art. 2º O Anexo II da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

João Amin
Deputado Estadual

*Lido no Expediente
Sessão de 31/05/22*

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO II
BENS PÚBLICOS – INTERMUNICÍPIOS

	CAÇADOR, CALMON, MATOS COSTA E PORTO UNIÃO	LEI ORIGINAL Nº
1	Denomina Rodovia da Amizade - Vereador Renato Timm Marins - o trecho da Rodovia SC-135 compreendido entre o entroncamento da SC-280 (para Porto União) e o Município de Caçador (Entrada Leste – SC-350)	12.545, de 2002

(NR)”

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição foi solicitada pelos familiares do Sr. Renato Timm Marins e se justifica na necessidade de manter o nome do homenageado em destaque, haja vista os serviços por ele prestados, tendo dedicado a sua vida ao companheirismo político, atividades empresariais, atividades sociais e de abnegação ao coletivo.

O homenageado possuía na referida rodovia reflorestamentos e empreendimentos empresariais desde a década de 1970, com o fim de demonstrar para as novas gerações a necessidade de líderes que se comprometam com o desenvolvimento da região.

O Sr. Renato Timm Marins desempenhou, durante sua vida, diversas funções públicas de relevo no Município de Caçador, tendo sido Vereador, presidente da Associação Comercial do Município, presidente do Banco do Pequeno Empreendedor, presidente da Câmara Italiana de Santa Catarina e empresário de destaque na economia local.

Diante do fato de que o homenageado sempre lutou pelo desenvolvimento da região e que, quase diariamente, percorreu a Rodovia SC-350 com o fim de levar os anseios do Município de Caçador ao Governo do Estado, entendendo preenchidos todos os requisitos para que se preste esta justa e digna homenagem.

Ante o exposto, conto com os demais Pares para a sua aprovação.

João Amin

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI N° 0160.5/2022

Altera o Anexo Único da Lei n° 16.733, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para alterar a denominação da Associação Comunitária Cristã para Associação Comunitária Cristã São Paulo Apóstolo Lar dos Idosos.

Art. 1° Fica alterada a denominação da Associação Comunitária Cristã para Associação Comunitária Cristã São Paulo Apóstolo Lar dos Idosos, com sede no Município de São Francisco do Sul.

Art. 2° O item 21 referente ao Município de São Francisco do Sul do Anexo Único da Lei n° 16.733, de 15 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25/05/2022

Lido no Expediente

Sessão de 01/06/22

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei n° 16.733, de 15 de outubro de 2015)

“ANEXO ÚNICO**ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA**

.....
	SÃO FRANCISCO DO SUL	LEI ORIGINAL N°
.....
21	Associação Comunitária Cristã São Paulo Apóstolo Lar dos Idosos	8.586, de 1992
.....

(NR)”

Sala das Sessões,

JUSTIFICAÇÃO

Submeto à elevada consideração deste Parlamento o Projeto de Lei em anexo, em razão da mudança da denominação da Associação Comunitária Cristã para Associação Comunitária Cristã São Paulo Apóstolo Lar dos Idosos, conforme devidamente demonstrada nos documentos anexos.

PROJETO DE LEI N° 0161.6/2022

Altera o Anexo Único da Lei n° 16.733, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para alterar a denominação do Instituto de Reabilitação do Potencial Humano para Instituto Dona Anna de Reabilitação do Potencial Humano – IRPH.

Art. 1° Fica alterada a denominação do Instituto de Reabilitação do Potencial Humano para Instituto Dona Anna de Reabilitação do Potencial Humano – IRPH, com sede no Município de Joinville.

Art. 2° O item 171 referente ao Município de Joinville do Anexo Único da Lei n° 16.733, de 15 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25/05/2022

Lido no Expediente

Sessão de 01/06/22

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei n° 16.733, de 15 de outubro de 2015)

“ANEXO ÚNICO**ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA**

.....
	JOINVILLE	LEI ORIGINAL N°
.....
171	Instituto Dona Anna de Reabilitação do Potencial Humano – IRPH	10.700, DE 1998 alterada pela Lei n° 15.749, de 2012
.....

(NR)”

Sala das Sessões,

JUSTIFICAÇÃO

Submeto à elevada consideração deste Parlamento o Projeto de Lei em anexo, em razão da mudança da denominação do Instituto de Reabilitação do Potencial Humano para Instituto Dona Anna de Reabilitação do Potencial Humano – IRPH, conforme devidamente demonstrada nos documentos anexos.

PROJETO DE LEI N° 0162.7/2022

Isenta o contribuinte catarinense do pagamento da taxa de licenciamento anual de veículos.

Art. 1°. Fica o contribuinte do Estado de Santa Catarina isento do pagamento da taxa de licenciamento anual de veículos.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2022.

Jessé de Faria Lopes

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 01/06/22

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo de suprimir a cobrança de Taxa de Licenciamento Anual do Veículo, tendo em vista a substituição do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, documento em meio físico, pela sua versão digital, conforme previsto na Deliberação do CONTRAN n° 180 de 30 de dezembro de 2019, que previu os requisitos para a emissão do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo Eletrônico - CRLV-e.

Destaca-se que antes da referida Deliberação o CRLV era emitido em papel especial, desenvolvido para evitar falsificações, logo, possuía um valor econômico expressivo, sendo este repassado aos proprietários dos automóveis por meio de taxa.

Como o proprietário do veículo não receberá mais a versão impressa em papel específico, podendo fazer a cópia - em papel comum - do documento do carro digital com o Quick Response Code (QRCode) gerado pelo DENATRAN, percebemos latente redução dos custos para a emissão do documento, uma vez que o mesmo agora é disponibilizado por meio eletrônico.

Não obstante, o código de segurança impresso no certificado poderá ser verificado pelas autoridades mesmo na ausência de um celular, dispensando a apresentação do documento físico.

A inovação torna desarrazoada a cobrança da taxa de Licenciamento Anual 2022, no valor de R\$142,69, incompatível com o serviço prestado ao cidadão, proprietário de veículo automotor.

Além de descabida, a cobrança da taxa ainda pesa no orçamento familiar num momento crítico, em que as dificuldades financeiras atingem muitas famílias em todo país.

Noutro norte, a isenção que este projeto procura já fora discutida no Estado de Minas Gerais por meio do PL 2385/2021, o qual fora aprovado com larga vantagem no ultimo dia 11 e encaminhada para sanção pelo Chefe do Executivo, e posterior publicação.

Por derradeiro, cumpre ressaltar pontualmente que os efeitos de renúncia de receita serão proporcionais à redução de despesa que já vem sendo experimentada pelo Estado, pela digitalização de incontáveis serviços até então prestados presencialmente pela autoridade de trânsito do Estado, não havendo óbice, portanto, sob a ótica da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Desta forma, apresento o Projeto de Lei em apreço aos senhores para análise e, com seu apoio, para aprovação por esta Casa, ao passo que externo minhas estimas à Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2022.

Jessé de Faria Lopes

Deputado Estadual

———— * * * ————

PROJETO DE LEI Nº 0163.8/2022

Estabelece diretrizes para o atendimento preferencial aos profissionais da contabilidade no âmbito das repartições públicas no Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.

Art. 1º Fica garantido aos profissionais da contabilidade em situação regular e cadastro ativo, no pleno exercício da sua profissão, o atendimento preferencial nas repartições públicas, nas empresas públicas e nas concessionárias de serviços públicos no Estado de Santa Catarina.

§ 1º São considerados profissionais da contabilidade aqueles legalmente habilitados e regularmente inscritos junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina, em situação regular e cadastro ativo, seja na condição de contadores e/ou técnicos em contabilidade.

§ 2º O atendimento preferencial disposto neste artigo não poderá ser realizado em prejuízo ao atendimento prioritário conferido às pessoas em disposição da Lei Federal n.º 10.048, de 8 de novembro de 2000.

§ 3º Fica garantido o direito ao atendimento geral e não preferencial ao profissional contábil que esteja com o seu cadastro ativo e em situação irregular com o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A garantia do atendimento preferencial se dará estritamente para profissional da contabilidade em situação regular e cadastro ativo no desenvolvimento e gozo do exercício da sua atividade profissional em representação dos seus clientes, cujo atendimento prioritário se dará na forma presencial ou virtual:

I – sempre que possível, em local diverso do atendimento realizado ao público em geral, por guichê próprio ou em sua impossibilidade, através de acesso preferencial e intercalado com o atendimento do público em geral;

II – em local próprio, durante o horário de expediente independentemente da distribuição de senhas;

III – por meio de protocolo e/ou de solicitação de mais de um serviço por atendimento;

IV – por meio de documentos e/ou petições que independem de prévio agendamento, desde que seja respeitado o horário de expediente, contido no art. 2º, Parágrafo Único desta Lei.

Parágrafo único. O atendimento preferencial do profissional da contabilidade em situação regular e cadastro ativo se restringe ao horário de funcionamento das repartições públicas, empresas públicas e concessionárias de serviços públicos no Estado de Santa Catarina.

Art. 3º As entidades descritas no artigo 1º devem implementar e operacionalizar o atendimento preferencial no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após a publicação da presente lei.

Parágrafo único: Caso a entidade não cumpra o disposto deste artigo deverá comunicar o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina, justificando os motivos com pedido de prorrogação com prazo impreterível de até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,

Paulinha

Deputada Estadual

PODEMOS

Lido no Expediente

Sessão de 01/06/22

JUSTIFICATIVA

A Contabilidade há tempos é reconhecida mundialmente como meio de comunicação dos negócios e exerce uma intrínseca relação com as administrações públicas, a análise dos dados antes dos envios para as bases de dados dos mais diversos entes federativos é realizada por um profissional da Contabilidade.

Neste aspecto, a presente proposição legislativa vem inspirada diretamente pelo Projeto de Lei nº. 096/2022, de autoria do Deputado Wendel do Maranhão, aprovada naquela Assembleia Legislativa, e que merece ser replicada em nosso Estado.

Por fim, importante frisar que o direito ao atendimento prioritário aos profissionais da contabilidade não ofende o princípio da igualdade e não confere ao contador um injustificado privilégio, visa corrigir e observar a relevância dos essenciais serviços que alimentam informações essenciais para administração pública cujos dados serão vertidos para sociedade.

Ante o exposto, roga-se aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Paulinha

Deputada Estadual

PODEMOS

PROJETO DE LEI Nº 0164.9/2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a ASSOCIACAO BENEFICENTE HAPPY FACE, de CRICIUMA.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a ASSOCIACAO BENEFICENTE HAPPY FACE, localizada no município de Criciúma.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Ana Campagnolo

Deputada Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 01/06/22

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)
“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
CRICIUMA	LEIS
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HAPPY FACE
.....

(NR)º

Sala das Comissões,

Ana Campagnolo

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a ASSOCIACAO BENEFICENTE HAPPY FACE, fundada em 17/12/2014, tendo em vista que a referida entidade presta atividades de relevante interesse social à comunidade de Criciúma.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, ASSOCIACAO BENEFICENTE HAPPY FACE tem por objetivo de amparar crianças e adolescentes órfãos, desamparados ou em situação de vulnerabilidade social; assistir as crianças e adolescentes de famílias de baixa renda e imigrantes; promover o desenvolvimento econômico, social e combate à pobreza; promover a educação infantil, alfabetização, ensino fundamental, e secundário; promover educação portuguesa para imigrantes, fomentar o empreendedorismo social e incentivar o associativismo e o cooperativismo; promover programas de assistência ao idoso, celebrar termos de colaboração ou fomento, acordos de cooperação, convênios e instrumentos congêneres com entidades públicas ou privadas com vistas ao desenvolvimento de seus programas à comunidade, cooperar com a defesa de garantias de direitos, dentre outros.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Comissões,

Ana Campagnolo

Deputada Estadual

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO Nº 0003.1/2022

Acrescenta art. 120-D à Constituição do Estado, com o propósito de autorizar a destinação de recursos públicos, provenientes de emendas parlamentares impositivas, para hospitais inadimplentes.

Art. 120-D. Observadas as condições dispostas nos §§ 9º e 10 e com fundamento na excepcionalidade disposta no § 13, todos do art. 120, ficam os hospitais inadimplentes autorizados a receberem recursos públicos provenientes das emendas parlamentares impositivas a que se refere o precedente art. 120-C desta Constituição.

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Marcus Machado

Deputado Estadual

Deputado **Adriano Pereira**Deputado **Coronel Mocellin**Deputado **Fabiano da Luz**Deputado **Fernando Krelling**Deputado **Ismael dos Santos**Deputado **Ivan Naatz**Deputado **Jerry Comper**Deputado **João Amin**Deputado **Luiz Fernando Vampiro**Deputada **Marlene Fengler**Deputado **Mauro de Nadal**Deputado **Nazareno Martins**Deputado **Neodi Saretta**Deputado **Nilso Berlanda**Deputado **Ricardo Alba**Deputado **Rodrigo Minotto**Deputado **Sargento Lima**Deputado **Valdir Cobalchini**

Lido no Expediente

Sessão de 31/05/22

JUSTIFICAÇÃO

Prezados Colegas, a autoexplicativa Proposta de Emenda à Constituição do Estado, que ora submeto a sua apreciação, objetiva acrescentar art. 120-D à Constituição do Estado (CE/89), para possibilitar a execução orçamentária de emendas parlamentares impositivas em favor de hospitais inadimplentes, em analogia com o excepcional benefício disposto no § 13 do seu precedente art. 120, que autoriza transferência obrigatória do Estado para a execução de emendas individuais de parlamentares a Municípios inadimplentes.

Considerando a relevância da medida frente ao dever estatal de atenção à saúde pública, expressado no art. 153 da CE/89, e a notória insuficiência dos recursos públicos disponibilizados à manutenção das entidades hospitalares catarinenses, solicito aos demais Pares o necessário apoio para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Marcus Machado

Deputado Estadual

REQUERIMENTO**REQUERIMENTO Nº 0005.3/2022****EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA****REQUERIMENTO**

Os Deputados que este subscrevem, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, REQUEREM a constituição da **FRENTE PARLAMENTAR DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SANTA CATARINA**, com o objetivo de promover a Soberania e a Segurança Alimentar e Nutricional dos catarinenses por meio da criação e fortalecimento de programas e políticas públicas conforme preconizado pelas diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Para isso, entendemos que o espaço de debate e construção deve acontecer a partir do Poder Legislativo em conjunto com as organizações da sociedade civil, para assim o Poder Executivo desenvolver ações efetivas que garantam o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente a toda população e considerando ainda que:

- o Direito Humano à Alimentação Adequada e a alimentação enquanto um direito social, estabelecido no artigo 6º, da Constituição Federal;
- entre 2004 e 2013, Santa Catarina apresentou aumento da prevalência de insegurança alimentar (situação análoga à fome), sendo que durante este período houve queda desta prevalência em nível nacional, de acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio;
- entre 2017 e 2018, 13% da população catarinense estava em algum nível de insegurança alimentar, o que representava 331 mil domicílios, conforme dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares;
- a atuação do Estado brasileiro ao longo da pandemia do COVID-19 agravou a situação de miséria e fome em todo o país, e que em 2021, 116,8 milhões de brasileiros (55,2%) viviam em algum nível de insegurança alimentar, sem acesso pleno e permanente a alimentos, e 19 milhões de brasileiros estavam em situação de fome, conforme dados do Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, desenvolvido pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar;
- entre o período de março de 2020 e fevereiro de 2022, durante a pandemia do COVID-19, em Santa Catarina houve aumento de 21% no número de pessoas inscritas do Cadastro Único da Assistência Social, o que reforça a situação de vulnerabilidade social da população catarinense, com implicações diretas sobre o acesso à alimentação;
- o poder público deve adotar políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, conforme disposto na Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN;
- o estado de Santa Catarina aderiu ao SISAN e instituiu o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional por meio da Lei Estadual nº 15.595, de 14 de outubro de 2011, assumindo o dever de empenhar-se na promoção de cooperação técnica com a União e demais entes federados, contribuindo, assim, para a realização do direito humano à alimentação adequada;
- o Direito à Educação estabelecido no artigo 205, da Constituição Federal, que define a educação enquanto um direito de todos e dever do Estado e da família, e que deve ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

- a saúde é um direito de todos e dever do Estado, conforme previsto no artigo 196, da Constituição Federal, sendo de responsabilidade do poder público garantir a redução do risco de doença e de outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, mediante políticas econômicas e sociais;

- a responsabilidade do governo do estado de Santa Catarina na implementação dos princípios do Guia Alimentar para População Brasileira, que trata sobre estratégias para promover a alimentação adequada e saudável, conforme o estabelecido pela Política Nacional de Alimentação e Nutrição, pela Política Nacional de Promoção da Saúde do Sistema Único de Saúde e pela Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

- o compromisso do Estado de Santa Catarina em cumprir com o estabelecido pelo Programa Alimenta Brasil, criado pela Lei Federal nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e que tem a finalidade de promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar;

- o compromisso do Estado de Santa Catarina com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, especialmente em relação à Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que obriga a utilização de pelo menos 30% do valor repassado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação na compra direta de produtos da agricultura familiar;

- a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica, instituída pela Lei Estadual nº 18.200, de 13 de setembro de 2021, e o compromisso do Estado de Santa Catarina em promover e incentivar o desenvolvimento da agroecologia e dos sistemas orgânicos de produção, assim como sistemas em processos de transição agroecológica;

- a Lei Estadual nº 18.355, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar pelos órgãos e entidades públicas do Estado de Santa Catarina;

- a importância do Estado incentivar a Agroecologia como uma abordagem de planejamento e gestão de sistemas produtivos integrados entre o meio rural e urbano, e que embasam estratégias de desenvolvimento territorial sustentável, além de serem alternativas de desenvolvimento que incentivam a produção de alimentos baseado no pressuposto da segurança alimentar e na garantia ao direito humano à alimentação. No que diz respeito à agroecologia, o Estado deve considerar a valorização dos saberes tradicionais, a articulação em rede de cunho associativista, a valorização e integração de toda a cadeia produtiva, a utilização de tecnologias de manejo ecologicamente adequadas, respeitando os ciclos minerais, as transformações energéticas, os processos biológicos e as relações socioeconômicas enquanto sistemas complexos, descaracterizando a lógica capitalista de produção de bens de consumo.

Entidades Apoiadoras:

Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina – CONSEA SC;

Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Santa Catarina – CAE SC;

Fórum Catarinense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos – FCCIAT;

Fórum Catarinense de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional – FCSSAN;

Fórum Catarinense de Economia Solidária de Santa Catarina – FCES;

Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Santa Catarina – FETRAF SC;

Movimento das Mulheres Trabalhadoras Urbanas – MMTU;

Movimento das Mulheres Camponesas – MMC;

Rede Ecovida de Agroecologia;

Pastoral da Criança de Santa Catarina;

Centro de Vida Orgânica – CVO;

Centro de Estudos e Promoção da Agricultura de Grupo – Cepagro;

Teia de Articulação pelo Fortalecimento da Segurança Alimentar e Nutricional da Universidade Federal de Santa Catarina - TearSAN/UFSC;

Núcleo Santa Catarina da Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável - NSC AAAS;

Sala das Sessões, em

Deputado **Fabiano da Luz** - PT

Deputado **Osmar Vicentini** – União Brasil

Deputado **Altair Silva** – PP

Deputado **Maurício Eskudlark** – PL

Deputado **Adriano Pereira** - PT

Deputado **Nazareno Martins** – Podemos

Lido no Expediente

Sessão de 01/06/22

TERMO DE ADESÃO

Os Parlamentares que esta subscrevem, com amparo no § 2º, do art. 40 do Regimento Interno, **manifestam sua adesão à FRENTE PARLAMENTAR DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SANTA CATARINA**, com o objetivo de promover a Soberania e a Segurança Alimentar e Nutricional dos catarinenses por meio da criação e fortalecimento de programas e políticas públicas conforme preconizado pelas diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Sala das Sessões, em

Deputado **Fabiano da Luz** - PT

Deputado **Altair Silva** – PP

Deputado **Adriano Pereira** - PT

Deputado **Osmar Vicentini** – União Brasil

CADERNO ADMINISTRATIVO**GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS****PORTARIAS****PORTARIA N° 819, de 1° de junho de 2022**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR MARCELO MATEUS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-42, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse(GAB DEP JESSE LOPES – FORQUILHINHA).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000017146-1

PORTARIA N° 820, de 1° de junho de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR MARCELLO SILVA DE LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-42, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse(GAB DEP JESSE LOPES – BOMBINHAS).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000017140-2

PORTARIA N° 821, de 1° de junho de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **SANTINA IZE ROSA**, matrícula nº 6915, de PL/GAB-77 para o PL/GAB-81 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 02 de junho de 2022 (GAB DEP RODRIGO MINOTTO).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000017249-2

PORTARIA Nº 822, de 1º de junho de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR RAFAEL TOPANOTTI LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-42, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP JESSÉ LOPES – CRICIUMA).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000017143-7

PORTARIA Nº 823, de 1º de junho de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **JEAN PABLO MOLINARI**, matrícula nº 8460, de PL/GAB-78 para o PL/GAB-73 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2022 (GAB DEP MAURICIO ESKUDLARK).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000017239-5

PORTARIA Nº 824, de 1º de junho de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **JERUSA NARA MOSER**, matrícula nº 3388, de PL/GAB-100 para o PL/GAB-98 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2022 (GAB DEP MAURICIO ESKUDLARK).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000017239-5

PORTARIA N° 825, de 1° de junho de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR ADAO MOREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP SARGENTO LIMA – JOINVILLE).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000017254-9

----- * * * -----

PORTARIA N° 826, de 1° de junho de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR CLEONICE CONRADO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-28, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP LAERCIO SCHUSTER – CAMPO BELO DO SUL).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000017323-5

----- * * * -----

PORTARIA N° 827, de 1° de junho de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR SANTIAGO DE FRANCA KERSCHER, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-54, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP NILSO JOSE BERLANDA).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000016939-4

----- * * * -----

PORTARIA N° 828, de 1° de junho de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **LUIZ CARLOS TREVISOL**, matrícula nº 8430, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2022 (GAB DEP - VALDIR COBALCHINI).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000017334-0

————— * * * —————

PORTARIA Nº 829, de 1º de junho de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 3 de junho de 2022.

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade	Gabinete
9295	GERSON HENRIQUE MARCELINO	TIJUCAS	GAB DEP CORONEL MOCELLIN

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000017350-2

————— * * * —————

PORTARIA Nº 830, de 1º de junho de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **MARCOS AUGUSTO DEMETRIO MEURER**, matrícula nº 9382, de PL/GAB-93 para o PL/GAB-100 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 01 de junho de 2022 (GAB DEP ANA CAROLINE CAMPAGNOLO).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000017352-9

————— * * * —————

PORTARIA Nº 831, de 1º de junho de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **AUGUSTO JOSÉ WANDERLINDE**, matrícula nº 9308, de PL/GAB-93 para o PL/GAB-95 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2022 (GAB DEP ANA CAROLINE).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000017352-9

————— * * * —————

PORTARIA N° 832, de 1° de junho de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **VICTOR CAMPOY AMATO**, matrícula n° 9591, de PL/GAB-64 para o PL/GAB-65 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1° de junho de 2022(GAB DEP ANA CAROLINE CAMPAGNOLO).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000017352-9

----- * * * -----

PORTARIA N° 833, de 1° de junho de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse(GAB DEP - JAIR MIOTTO – ITAPEMA).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000017165-8

----- * * * -----

PORTARIA N° 834, de 1° de junho de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **DEYSE SELL BERTO**, matrícula n° 11337, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-53 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1° de junho de 2022 (LIDERANÇA DO UNIÃO BRASIL).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000017373-1

----- * * * -----

PORTARIA N° 835, de 1° de junho de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR MERULI NATALI PEREZ FURQUIM, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-73, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP ANA CAROLINE CAMPAGNOLO – JOINVILLE).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000017327-8

PORTARIA Nº 836, de 1º de junho de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 1º de junho de 2022.

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade	Gabinete
3503	ALBANES BONOTTO TOLEDO DOS SANTOS	CRICIUMA	GAB DEP . JULIO GARCIA

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000016503-8

PORTARIA Nº 837, de 1º de junho de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 1º de junho de 2022.

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade	Gabinete
9412	MATEUS DOS SANTOS DE SOUZA	CRICIÚMA	GAB DEP JESSE LOPES

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000017363-4

PORTARIA Nº 838, de 1º de junho de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR ILDEFONSO WENDHAUSEN ROCHADEL, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-65, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP NEODI SARETTA).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000017263-8

PORTARIA N° 839, de 1° de junho de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR GABRIELA GOMES VARGAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-44, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP NAZARENO MARTINS).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000017385-5

----- * * * -----

PORTARIA N° 840, de 1° de junho de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *Com base no Art. 1° parágrafo único do Ato da Mesa n° 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Parlamentar Externa - Biométrico**, a contar de 1° de junho de 2022.

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade	Gabinete
9165	CARLOS LEOMAR KREUZ	CAÇADOR	GAB DEP VALDIR COBALCHINI

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000017144-5

----- * * * -----

PORTARIA N° 841, de 1° de junho de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *Com base no Art. 1° parágrafo único do Ato da Mesa n° 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 02 de junho de 2022.

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade	Gabinete
9943	MARCUS VINICIUS ARAUJO DE SOUZA	Garopaba	GAB DEP MARLENE FENGLER

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000017411-8

----- * * * -----

PORTARIA N° 842, de 1° de junho de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **PEDRO MARCOS FARIA DA SILVA**, matrícula nº 9335, de PL/GAB-62 para o PL/GAB-28 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2022 (GAB DEP JESSE LOPES).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000017421-5

PORTARIA Nº 843, de 1º de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
2157	JOAO FULVIO FURTADO VIEIRA	04	18/05/2022	6946/2022

Andre Luiz Bernardi
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000016649-2

PORTARIA Nº 844, de 1º de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato de Mesa nº 244 de 12 de maio de 2022.

CONSIDERANDO as indicações e os planos de trabalho apresentados pelas chefias imediatas, contendo as respectivas autorizações.

RESOLVE:

Fica homologada a designação do servidor abaixo relacionado para atuar no regime de trabalho remoto nos termos do Art. 12 do Ato de Mesa nº 244 de 12 de maio de 2022:

Servidor	Lotação	Modalidade de Trabalho Remoto	Período de Duração
Lucas Gabriel Diniz	DCS - Gerência de Redes Sociais	Híbrido/Produtividade	01/06/2022 a 30/11/2022

Andre Luiz Bernardi
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000016879-7

PORTARIA Nº 845, de 1º de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
1429	CARLOS HENRIQUE MACHADO	60	03/06/2022	4411/2022

Andre Luiz Bernardi
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000017232-8

PORTARIA N° 846, de 1° de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
2124	DENISE DA SILVA DA COSTA	30	01/06/2022	3032/2022

Andre Luiz Bernardi
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000017223-9

----- * * * -----

PORTARIA N° 847, de 1° de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
1884	ANTONIO ORLANDO	60	29/05/2022	4298/2022

Andre Luiz Bernardi
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000017218-2

----- * * * -----

PORTARIA N° 848, de 2 de junho de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a Portaria n° 797, de 31 de maio de 2022, que alterou o nível de retribuição salarial da servidora **JERUSA NARA MOSER**, matrícula n° 3388.

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000016964-5

----- * * * -----

PORTARIA N° 849, de 2 de junho de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a Portaria n° 790, de 30 de maio de 2022, que alterou o nível de retribuição salarial do servidor **JEAN PABLO MOLIMARI**, matrícula n° 8460.

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000016822-3

----- * * * -----

PORTARIA N° 850, de 2 de junho de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR SIDINEI DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-32, Atividade Parlamentar Externa - Biométrico, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP FERNANDO KRELLING – JOINVILLE).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000017277-8

PORTARIA N° 851, de 2 de junho de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

RETIFICAR os vínculos de pertinência dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, que passam do gabinete do Deputado Altair Silva para o gabinete do Deputado Silvio Dreveck, a contar de 02 de junho de 2022.

Matrícula	Nome	Nível
0008442-5-03	ALEXANDRE BRAGGIO	PLGAB/65
0011389-1-01	ANA CLARA LIMA	PLGAB/49
0005667-7-01	ANDRE RICARDO CALLAI	PLGAB/99
0011392-1-01	CARLOS GRASSI	PLGAB/50
0005218-3-02	EGON BENTO BAUM	PLGAB/65
0010348-9-01	ELISABETH GUTERRO FLOR	PLGAB/34
0005482-8-02	EUCLIDES MANGONI	PLGAB/92
0010816-2-01	JAIRO MIGUEL DA SILVA	PLGAB/65
0009473-0-01	JOAO CARLOS ANZOLIN	PLGAB/72
0007117-0-01	JULIANA APARECIDA VARELLA DOS SANTOS	PLGAB/55
0010845-6-01	KELVIS BORGES	PLGAB/64
0007886-7-02	MARCELO MONCLARO FLEURY	PLGAB/67
0008425-5-03	MOACIR LAZAROTTO	PLGAB/63
0011098-1-01	NEUSA KLEIN	PLGAB/57
0011400-6-01	ORIDES ANTUNES	PLGAB/43
0009286-0-01	ROBERTO CABRAL DA SILVA	PLGAB/96
0009477-3-02	SERGIO ROBERTO MACHADO	PLGAB/52
0010456-6-01	TIAGO JOSE BREITEMBACH	PLGAB/57
0009176-6-02	VALDEMAR LORENZETTI	PLGAB/28
0009288-6-01	VINICIUS EDUARDO SCHNEIDER	PLGAB/63

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000015464-8

PORTARIA N° 852, de 2 de junho de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

RETIFICAR o vínculo de pertinência da Função Gratificada, código PL/FG-4, para o qual foi designado o servidor **MARCELO BERTONCELLO**, matrícula n° 11414, do gabinete do Deputado Altair Silva para o gabinete do Deputado Silvio Dreveck, a contar de 02 de junho de 2022.

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000015464-8

————— * * * —————

PORTARIA N° 853, de 2 de junho de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

RETIFICAR o vínculo de pertinência relativo à lotação do servidor abaixo relacionado, que passa do gabinete do Deputado Altair Silva para o gabinete do Deputado Silvio Dreveck, a contar de 02 de junho de 2022.

Matrícula	Nome
11414	MARCELO BERTONCELLO

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000015464-8

————— * * * —————

PORTARIA N° 854, de 2 de junho de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

RETIFICAR o vínculo de pertinência da Retribuição Financeira por Operação de Sistemas de Processos Administrativos e Legislativo, para o qual foi designado o servidor **EGON BENTO BAUM**, matrícula n° 5218, do gabinete do Deputado Altair Silva para o gabinete do Deputado Silvio Dreveck, a contar de 02 de junho de 2022.

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000015464-8

————— * * * —————

PORTARIA N° 855, de 2 de junho de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que os servidores abaixo relacionados exercem **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 2 de junho de 2022.

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade	Gabinete
6765	LEONARDO CANELLO BRANDT	SÃO MIGUEL DO OESTE	GAB DEP MAURÍCIO ESKUDLARK
8427	SADI ANTÔNIO ERLO	SÃO MIGUEL DO OESTE	GAB DEP MAURÍCIO ESKUDLARK
10998	ANA CARLA HOFFMANN	BALNEÁRIO CAMBORIU	GAB DEP MAURÍCIO ESKUDLARK
10946	GILBERTO DE OLIVEIRA	BALNEÁRIO CAMBORIU	GAB DEP MAURÍCIO ESKUDLARK
10920	LETÍCIA MACHADO EMMEL	BALNEÁRIO CAMBORIU	GAB DEP MAURÍCIO ESKUDLARK

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000017487-8

————— * * * —————

PORTARIA Nº 856, de 2 de junho de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que a servidora abaixo relacionada exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 2 de junho de 2022.

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade	Gabinete
8504	BRUNA CRISTINA DI BERTI	SÃO MIGUEL DO OESTE	1ª VICE-PRESIDÊNCIA

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000017487-8

————— * * * —————

PORTARIA Nº 857, de 2 de junho de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **ANA PAULA DA SILVA MATEI**, matrícula nº 11129, de PL/GAB-25 para o PL/GAB-35 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 02 de junho de 2022 (GAB DEP - OSMAR VICENTINI).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000017578-5

————— * * * —————

PORTARIA N° 858, de 2 de junho de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n° 806, de 31 de maio de 2022, que publicou o tipo de atividade da servidora **KAROLAINE MENDES BONES DOS SANTOS**, matrícula n° 10986, publicada no Diário da Alesc n° 8101, de 1° de junho de 2022.

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000017098-8

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS**EXTRATOS****EXTRATO N° 320/2022**

REFERENTE: 08° TERMO ADITIVO, celebrado em 31/05/2022, referente ao CONTRATO CL N° 035/2020, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para o fornecimento de material e mão de obra para execução de projeto de geração de energia solar fotovoltaica, conectada à rede elétrica da concessionária (mini geração distribuída), de potência instalada de 254,40kW.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (ALESC).

CONTRATADA: QUANTUM ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: N° 82.094.640/0001-72

OBJETO: Constituem objeto deste Termo Aditivo, em conformidade com o Despacho proferido pela Diretoria Administrativa (0374486) e consoante Orçamento apresentado pela Contratada (0371568) as seguintes alterações do contrato original, consideradas imprescindíveis à adequação do projeto à Normativa CELESC I-432.0004.R05, de 01/10/2020:

Acrescer quantitativo aos subitens "1.13" e "1.16" ao item 1 da planilha constante da Cláusula 3.1.1 do contrato original, conforme justificativa apresentada nos itens 5 e 7 do Ofício Interno n° 102/2021/DA-CST (0330523), que perfazem o montante de R\$4.854,73 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Acrescer à planilha constante na Cláusula 3.1.1 do Contrato Original o item 4 e seus subitens "4.1" a "4.27", que consistem novos materiais e serviços necessários à conclusão do trabalho da Contratada no mister de adequar o projeto inicial à mencionada Normativa CELESC I-432.0004, R05, de 01/10/2020, perfazendo o montante de R\$56.345,27 (cinquenta e seis mil e trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Em decorrência dos acréscimos quantitativos e qualitativos mencionados nos itens "2.1.1" e "2.1.2" o valor global do Contrato passará de R\$1.178.872,56 (um milhão e cento e setenta e oito mil e oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para R\$1.240.072,56 (um milhão e duzentos e quarenta mil e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), acréscimos que correspondem a 15,8795 % em relação ao valor inicial.

Para dar curso às alterações qualitativas previstas nesta cláusula fica igualmente ajustada readequação do cronograma contratual em vigor, fixando-se prorrogação do prazo de execução dos serviços contratados por um período adicional de 62 (sessenta e dois) dias corridos, contados entre 01/06/2022 e 01/08/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/06/2022 até 01/08/2022.

VALOR GLOBAL: Passará de R\$1.178.872,56 (um milhão e cento e setenta e oito mil e oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para R\$1.240.072,56 (um milhão e duzentos e quarenta mil e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), acréscimos que correspondem a 15,8795 % em relação ao valor inicial.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso I, Art. 58, I, c/c o art. 65, I, “a” e “b”, §1º, todos da Lei nº 8.666/93; Cláusula terceira, item 3.1.8 do Contrato Original; Cláusula Quinta, item 5.1 do Contrato Original; Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; Autorização Administrativa através do despacho exarado pelo Diretor-Geral (0383559), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 22.0.000010051-3.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

André Luiz Bernardi - Diretor-Geral

Ari Geraldo Neumann - Diretor Administrativo

Gilberto Vieira Filho - Representante Legal.



Processo SEI 22.0.000010051-3

EXTRATO Nº 321/2022

REFERENTE: CONTRATO Nº 040/2022, celebrado em 31/05/2022.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATADA: AV MÍDIA LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ: nº 04.679.255/0001-83

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de suporte/operação dos sistemas de sonorização, de vídeo/projeção, de iluminação cênica e de votação eletrônica nos eventos internos da ALESC; de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de sonorização, vídeo/projeção, iluminação cênica e de votação eletrônica da ALESC; e de operação de sistemas de sonorização, vídeo/projeção e de iluminação cênica, com fornecimento de equipamentos, para os eventos externos realizados pela ALESC, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2022 e seu Termo de Referência (Anexo I), na proposta da CONTRATADA, neste Contrato e no Processo SEI 21.0.000009980-2

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/05/2022 até 30/05/2023

VALOR GLOBAL: R\$1.199.000,00 (um milhão cento e noventa e nove mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 10.024/2019; Lei complementar Federal nº 123/2006; Lei Federal nº 8.666/1993; Ato da Mesa nº 149, de 30 de abril de 2020; Ato da Mesa nº 195, de 16 de junho de 2020; Autorização para Processo Licitatório nº 061/2021-LIC, parte integrante deste instrumento, assim como todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõem; Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2022.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

André Luiz Bernardi - Diretor-Geral

Lucia Helena Evangelista Vieira - Diretora de Comunicação Social

Ingrid Lore Bachmann Cordeiro - Sócia da Empresa



Processo SEI 21.0.000009980-2

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ENTIDADES SOCIAIS

OFÍCIO

OFÍCIO Nº 0008.5/2022

Solicita a alteração da Lei que declara de utilidade pública Instituto Lions do Distrito LD-9, de São José, para Instituto Lions da Visão do Distrito LD-9, de Palhoça.

Ademir Corrêa Martins

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 01/06/22



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diário da ALESC

Inovador
Moderno
Tudo para facilitar seu acesso

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia